

Plano de Ensino

01. Dados de Identificação da Disciplina:

Semestre:	2024.2	Curso:	Matemática
Turma:	A	Código Componente:	IME0407
Componente:	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	UA Responsável:	IME
Carga Horária:	100	UA Solicitante:	IME
Teórica/Prática:	-/100	EAD/PCC:	-/-
Horários:	7m123456	Docente:	Prof(a) Jaqueline Araujo

02. Ementa:

As atividades desenvolvidas no Estágio devem associar a ação pedagógica do discente à realização de um projeto de formação, que articule o desenvolvimento de competências próprias e colaborativas relacionadas ao aprimoramento das ações educativas. Assim a finalidade do Estágio Supervisionado é oferecer a possibilidade ao futuro licenciado de colocar-se em situações de atividades profissionais coletivas que articulem a relação teoria-prática nas instituições concedentes (campo de estágio) com momentos para reflexão, pesquisa, análise das práticas institucionais, dentre outras ações de formação profissional.

03. Programa:

As atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado I e no Estágio Supervisionado II devem associar a ação pedagógica do discente à realização de um projeto de formação, que articule o desenvolvimento de competências próprias e colaborativas relacionadas ao aprimoramento das ações educativas. As seguintes atividades discentes serão consideradas como pertinentes aos Estágios Supervisionados I e II:

- a) Desenvolvimento de atividades formativas vinculadas a projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, propostos por docentes do IME/UFG e organizados e cadastrados na CEMAT/IME;
- b) Desenvolvimento de atividades formativas vinculadas a projetos educacionais, organizados por instituições de ensino formal ou não-formal, cadastrados na CEMAT/IME;
- c) Desenvolvimento de atividades pedagógicas vinculadas a projetos educacionais, organizados por instituições como empresas, órgãos, ONG's ou pessoas físicas, cadastradas na CEMAT/IME.

04. Cronograma:

O cronograma será de acordo com o estabelecido em cada projeto no qual o estagiário estará vinculado durante o semestre letivo de 2024/2.

05. Objetivos Gerais:

I- Integrar ao processo de formação do futuro licenciado em Matemática, ações que contemplem sua imersão no campo de atuação de modo a: problematizar a realidade profissional dialeticamente, intervir, investigar, interpretar criticamente e difundir o conhecimento a partir dos nexos com os demais componentes do currículo.

06. Objetivos Específicos:

I. Oferecer a possibilidade ao futuro licenciado de colocar-se em situações de atividades profissionais coletivas que articulem a relação teoria-prática nas instituições concedentes (campo de estágio) com momentos para reflexão, pesquisa, análise das práticas institucionais, dentre outras ações de formação; II- Contribuir para ampliar a visão e a atuação do futuro profissional, bem como dos envolvidos no processo de formação; III- Constituir-se como um espaço formativo que atenda às necessidades sociais, preservando os valores éticos que devem orientar a prática profissional; IV- Desenvolver a autonomia intelectual e profissional, possibilitando ao licenciado em matemática inovar, bem como lidar com a diversidade dos contextos; V- Oferecer uma aproximação e compreensão da realidade profissional. ação profissional.

07. Metodologia:

O componente curricular de Estágio Obrigatório I é de 100h, destas 68h será destinado para o: I-Desenvolvimento de atividades formativas vinculadas a projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, propostos por docentes do IME/UFG e organizados e cadastrados na CEMAT/IME; II- Desenvolvimento de atividades formativas vinculadas a projetos educacionais, organizados por instituições de ensino formal ou não-formal, cadastrados na CEMAT/IME; III- Desenvolvimento de atividades pedagógicas vinculadas a projetos educacionais, organizados por instituições como empresas, órgãos, ONG's ou pessoas físicas, cadastradas na CEMAT/IME.

08. Avaliações:

De acordo como o regimento do estágio a avaliação considerará os seguintes aspectos. - Avaliação da prática: esta avaliação será desenvolvida pelo supervisor considerando o Plano Pedagógico de Estágio e as ações desempenhadas pelo estagiário na instituição concedente com a atribuição de nota de zero a dez (0,0 a 10,0). - Avaliação do Relatório Pedagógico do Estágio: será feita pelo professor orientador de Estágio que atribuirá nota de zero a dez (0,0 a 10,0) ao relatório. - A nota final do estágio será composta pela média aritmética das notas atribuídas pelo supervisor e pelo orientador às avaliações da prática e do relatório pedagógico. O discente será: I- Aprovado: se apresentar o relatório no prazo estipulado pela CEMAT/IME e a média final for superior ou igual a seis (6,0); II- Reprovado: se apresentar o relatório no prazo estipulado pela CEMAT/IME e a média final for inferior a seis (6,0); III- Reprovado: se o discente não apresentar o relatório no prazo estipulado pela CEMAT/IME, sem motivo justificado.

09. Bibliografia:

- [1]: FIORENTINI, D.; MIORIM, M. A. Org. Por trás da porta, que matemática acontece? Campinas Editora Gráfica FEUNICAMP CEMPEM, 2001.
- [2]: FIORENTINI, D. Org. Formação de professores de matemática Explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas Mercado de Letras, 2003.

[3]: FIORENTINI, D.; JIMÉNEZ, A. Org.. Histórias de aulas de matemática compartilhando saberes profissionais. Campinas Editora Gráfica FEUNICAMP CEMPEM, 2003.

10. Bibliografia Complementar:

[1]: MOURA, M. O. Coord.. O estágio na formação compartilhada do professor. São Paulo FEUSP, 1999.

[2]: PICONEZ, S. C. B. Coord.. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 2. ed. Campinas Papirus, 1994.

[3]: SADOVSKY, P. O ensino de Matemática hoje enfoques, sentidos e desafios. São Paulo, Ática, 2007.

[4]: SOARES, E. F.; FERREIRA, M. C. C.; MOREIRA, P. C. Da prática do matemático para a prática do professor mudando o referencial da formação matemática do licenciando. Zetetiké, 57, p. 25-36, 1997.

[5]: TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho do docente elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Vozes, Petrópolis. 2007.

11. Livros Texto:

12. Horários:

Dia		Horário	Sala
Sábado	M1	07:10-08:00	Sem Local
Sábado	M2	08:00-08:50	Sem Local
Sábado	M3	08:50-09:40	Sem Local
Sábado	M4	10:00-10:50	Sem Local
Sábado	M5	10:50-11:40	Sem Local
Sábado	M6	11:40-12:30	Sem Local

13. Horário de Atendimento do(a)s Professor(a):

1. 4T56

14. Professor(a):

Jaqueline Araujo. Email: jaqueline@ufg.br, IME

Prof(a) Jaqueline Araujo